

A Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno – CBPM, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, vem pelo presente convocar as empresas interessadas em participar de cotação prévia de preços para o serviço discriminado no Termo de Referência anexo ao presente, a ser prestado aos funcionários desta Confederação, no período de 01/02/2014 A 30/06/2015 referente ao benefício Vale Refeição, por meio de cartão magnético.

O envio de propostas será diretamente para o e-mail: pentatlo@pentatlo.org.br CC para presidente@pentatlo.org.br . O resultado deste processo será conhecido mediante reunião da Comissão de Licitação que se fará realizar em sua sede no dia 09/01/2014 no horário comercial, sendo anunciado em nosso site www.pentatlo.org.br no dia 10/01/2014.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2013

TERMO DE REFERÊNCIA

Trata – se de processo para selecionar a empresa fornecedora de Vale Refeição por meio de cartões magnéticos recarregáveis mensalmente.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO: será selecionada para a prestação do serviço a empresa que oferecer o menor valor em reais correspondente ao Valor Adicional de Recarga de Cartão (VARC) por cartão autorizado. O VARC não sofrerá alteração de valor durante o período de prestação do serviço.

Funcionários beneficiados – máximo de funcionários é de 35 (trinta e cinco).

A Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno se responsabiliza pela atualização mensal dos funcionários.

Período de prestação do Serviço: de 01/02/2014 a 30/06/2015, mediante assinatura do contrato correspondente, cujo ato depende da rescisão do atual contrato.

Na proposta a empresa deverá preencher o campo “Valor total estimado para o período do Serviço” utilizando os seguintes parâmetros:

Nº de meses do contrato: 17 meses

Nº médio de dias no mês: 22 dias

Nº estimado de dias no período do serviço: 374 dias

Nº máximo de funcionários por dia: 35 pessoas

Valor diário do Vale Refeição: R\$ 24,50

Valor Adicional de Recarga de Cartão: VARC (R\$)

Custo total do Vale Refeição diário: 24,50 + VARC (R\$)

Valor total estimado para o período do Serviço: $374 \times 35 \times (24,50 + \text{VARC}) = \text{R\$}$

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

Declaramo – nos de pleno acordo com os termos e condições deste Termo, apresentando a seguinte proposta financeira:

Item Descrição Valor Adicional de Recarga de Cartão (VARC) R\$ / cartão

01 Cartão Magnético de Vale Refeição R\$

O valor do benefício por dia é de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos), por dia útil trabalhado.

Valor total estimado para o período do Serviço: R\$

Validade da proposta: 60 (sessenta dias), a partir da data da proposta.

Nome do responsável (empresa):

Assinatura do responsável (empresa):

Cargo do responsável (empresa):

Carimbo com a Razão Social da Empresa e CNPJ